



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Ata nº 022/2025- Reunião Ordinária

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros, Vereador Valdecir Luis Ludwig, bancada do PDT, Vereador Vilson José Reidel, bancada do PP, vereador Douglas Marcelo Jacobi, da Bancada do MDB. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo. Seguindo, na reunião foi lido e debatido os projetos de iniciativa do Poder Executivo, quais sejam: a) PROJETO DE LEI Nº 055/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025. Define nova zona urbana da sede do município de São José do Inhacorá/RS. b) PROJETO DE LEI Nº 060/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Autoriza o pagamento de locação de prédio para instalação de empresa no Município. C) PROJETO DE LEI Nº 077/2025 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. d) PROJETO DE LEI Nº 078/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções. e) PROJETO DE LEI Nº 079/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José do Inhacorá para o exercício financeiro de 2026. F) PROJETO DE LEI Nº 080/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. Autoriza o pagamento de locação de prédio para instalação de indústria no Município. Assim, após amplo debate, decidiu-se manter os projetos 055 e 060 em estudo na comissão, tendo em vista não ter vindo retorno do Poder Executivo, em relação aos requerimentos anteriormente feitos. Ainda decidiu-se exarar parecer favorável ao PL 077 e 078 (este, caso vier parecer favorável do IGAM), bem como manter para estudo os PLs 079 e 080, aguardando o parecer do IGAM. Nada mais havendo a tratar, para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacorá/RS, 21 de novembro de 2025.

Douglas Marcelo Jacobi
Presidente e Relator

Vilson José Reidel
Membro

Valdecir Luis Ludwig
Membro